

Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA			
1.	Responsável pelo Equipamento:		
2.	Matrícula:	3. CPF.:	
4.	Cargo / Função:		
5.	Lotação:		
Identificação do Equipamento			
6. Configuração do Equipamento:			
Tombamento Gabinete: Série:		Série:	Etiqueta CESU:
Tombamento Monitor: Série:		Série:	
1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido; 2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação dos componentes (gabinete, monitor, teclado e mouse), conforme nº de tombamentos, impedindo a sua utilização para outro usuário que não assina o Termo de Responsabilidade; 5. É proibido a colocação de adesivos, imãs e adereços autocolantes, exceto o adesivo do CESU; 6. Concluído o período de cessão na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD, responsabilizo-me a devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o desgaste natural pelo uso do bem, NUINS/SUTIN;		o ou inutilizado o, negligência ou epor o equipamento alternativamente, INISTRAÇÃO o nesma especificação cebido; ção ou extravio do mediatamente ao emas - NUINS da a da Informação - providências legais erei providenciar à Polícia Civil e everá adotar as dos componentes se), conforme nº a utilização para na o Termo de	rede definida pela Superintendencia de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela vulnerabilidade da rede local; 13. É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia imediata e ao setor de informática quaisquer danos ou possibilidades de irregularidades identificadas; 14. É vedada a abertura do equipamento para qualquer tipo de reparo, uma vez que, qualquer reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso (de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais deste equipamento ou da rede pertencentes ao órgão; 16. Assumo inteira responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja
		na SECRETARIA ESTADO DE zo-me a devolver rfeito estado de	
mi tra for	7. Devo zelar pela integridade do equipamento a mim confiado estritamente como instrumento de trabalho, juntamente com os acessórios que me foram entregues;		
8. O equipamento não deve ser emprestado ou utilizado por pessoa não autorizada.			

Data do Recebimento: ____/___/

Obs.: Necessita Assinatura do Recebedor e do Responsável pelo NUINS.